



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 183/2022

De: 25 de Abril de 2022

“Dispõe sobre a exoneração do Fiscal de Obras Públicas e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA**, portador da RG. nº 5867001 SSP/GO e do CPF nº 042.847.731-35, Engenheiro Civil, CREA-MT nº 44808/MT, da função de Fiscal de Obras para gerenciar a execução de obras no Município de Porto dos Gaúchos MT, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
em 25 de abril de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal